

ATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA
LICITAÇÃO Nº 010/LALI-2/SBEG/2017

“CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS INTERNACIONAIS E/OU NACIONAIS NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MANAUS/ EDUARDO GOMES.”

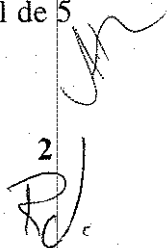
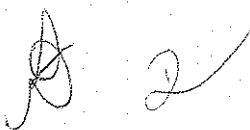
No dia 27 de julho de 2018, às 15 horas, na Sala 02 do Centro de Instruções da Infraero, localizada no 6º andar do Ed. INFRAERO no SCS Quadra 04, Bl. “A”, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Ato Administrativo nº 589/LALI(LALI-2)/2017, composta pelos empregados ANDREIA E SILVA HEIDMANN, matrícula nº 12.747-29, ocupante da função de confiança de Coordenadora de Licitação de Concessão de Áreas Grupo A/LALI-2, RODRIGO OTAVIO JACOME DE MEDEIROS, matrícula nº 95.605-85, ocupante da função de confiança de Gerente de Desenvolvimento de Produtos e Serviços/SLDP e ARTHUR DE CASTRO E SOARES, matrícula nº 10.153-68, ocupante da função de confiança de Gerente de Planejamento e Suporte em Soluções Logísticas/SLPS, para sob a presidência da primeira, dar continuidade ao procedimento licitatório. Registra-se que compareceram à sessão pública os representantes das licitantes MDC SERVIÇOS DE APOIO LOGISTICO LTDA – EPP, AURORA DA AMAZONIA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA e CONSORCIO COMPOSTO POR: SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA e PORTO SECO DO TRIANGULO LTDA. Registre-se que a empresa MDC SERVIÇOS DE APOIO LOGISTICO LTDA – EPP foi representada pelo Sr. Rodrigo Araujo Rebelo D'albuquerque, RG nº 21639574– SSP/AM e CPF nº 012.154.652-70, o qual compareceu como representante na 1ª sessão pública. Registre-se, ainda, que foi alterado o representante credenciado para esta sessão para o CONSORCIO composto por SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA e PORTO SECO DO TRIANGULO LTDA, Sra. Fernanda Amorim Sanna, RG nº 248562290 – SSP/SP e CPF nº 287.258.858-20. O representante da empresa AURORA DA AMAZONIA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA permaneceu o mesmo credenciado na 1ª sessão pública, Sr. Marcello Di Gregorio, RG nº 29397397 SSPSP e CPF nº 213.657.048-07. A Presidente da Comissão lembrou aos presentes que as decisões dos recursos administrativos foram comunicadas por meio do Ofício Circ nº 8758/LALI-2/2018 e que a presente sessão tem o objetivo de proceder à abertura do Invólucro II (habilitação) da licitante CONSORCIO SB/PORTO SECO composto por: SB Participações Societárias Ltda e Porto Seco do Triangulo Ltda, CNPJ's nº 22.617.090/0001-05 e 16.712.516/0001-07, respectivamente, terceira colocada no certame. A Comissão de Licitação registrou o valor ofertado pelo Consórcio SB/Porto Seco, após a fase de lances ocorrida em 23/08/2017, conforme segue:

Ordem	Licitante	Preço Básico Inicial (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Global (já incluído o PBI) (R\$)
3º	CONSORCIO: SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA e	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.065.000,00	R\$ 361.605.000,00

[Handwritten signatures and initials]

	PORTO SECO DO TRIANGULO LTDA			
--	-----------------------------------------	--	--	--

Considerando que o invólucro de habilitação ficou retido na Coordenação de Licitação de Concessão de Áreas Grupo A/LALI-2, o mesmo foi aberto nesta sessão. Conforme disposto no subitem 7.6 do Edital, o consórcio SB/Porto Seco ficou dispensado da apresentação da Carta de Exequibilidade de Proposta. Em sequência, a Comissão informou aos presentes que a empresa arrematante deverá reelaborar e apresentar, por meio eletrônico a Carta de apresentação da Proposta Comercial com os respectivos valores adequados ao valor final arrematado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, com posterior encaminhamento da via original em até 3 (três) dias úteis para o Protocolo Geral da Infraero, conforme subitem 7.6 do Edital. Em seguida, a Comissão procedeu a abertura do Invólucro de Habilitação da licitante arrematante **CONSÓRCIO SB/PORTO SECO**, considerando como marco a data de abertura da primeira sessão, nos termos do disposto nos subitens 2.1.1 e 2.1.2 do Edital. Não obstante, foram juntados a consultas atualizadas ao SICAF, Portal Transparência e Conselho Nacional de Justiça. Os documentos comprobatórios de qualificação técnica, exigidos nas alíneas “c”, “d”, “e”, e “f” do subitem 8.5 do instrumento convocatório, foram aprovados pela Equipe de Apoio Técnico. Por conseguinte, **foi declarada vencedora a licitante CONSORCIO SB/PORTO SECO composto por: SB Participações Societárias Ltda e Porto Seco do Triangulo Ltda, CNPJ's Nº 22.617.090/0001-05 e 16.712.516/0001-07 pelo preço mensal de R\$ 3.065.000,00 (três milhões e sessenta e cinco mil reais), preço básico inicial de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), e valor global de R\$ 361.605.000,00 (trezentos e sessenta e um milhões, seiscentos e cinco mil reais), para o prazo contratual de 120 (cento e vinte) meses e o período estimado de isenção, com percentual a ser aplicado sobre o faturamento auferido na exploração comercial e operação da atividade de armazenagem e movimentação de cargas internacionais e nacionais a ser repassado à Infraero na base: i) se modal marítimo: 12% (doze por cento), incluindo as atividades de Aeroporto Industrial e demais serviços correlatos, ii) se modal aéreo: 40% (quarenta por cento), incluindo as atividades de Aeroporto Industrial e demais serviços correlatos, já computado o valor do ATAERO, incorporado na tabela tarifária, a partir de 01/01/2017; iii) se modal terrestre: 57% (cinquenta e sete por cento), incluindo Aeroporto Industrial e demais serviços correlatos; iv) se carga internada ou nacional: 35% (trinta e cinco por cento); v) para os casos de entrepostagem aduaneira, os percentuais obedecerão os mesmos critérios estabelecidos para cargas oriundas o modal Aéreo ou Marítimo, da seguinte forma: v.i) se Entrepostagem de cargas com origem no modal Aéreo: 40% (quarenta por cento); vii) se entrepostagem de cargas com origem no modal Marítimo: 12% (doze por cento). A Presidente da Comissão comunicou aos presentes que a fase de negociação, para cumprimento do Art. 57 da Lei 13.303/2016 e para atender os termos do Memorando nº 5151/FOIP/2018 e Manifestação da Autoridade Superior (fls. 1794 a 1803 e 1814 a 1816 da PEC 34391/05) será realizada diretamente com a empresa vencedora do certame. Ao final, a Presidente da Comissão de Licitação questionou aos representantes das licitantes presentes da intenção de recorrer. As empresas MDC SERVIÇOS DE APOIO LOGISTICO LTDA – EPP e AURORA DA AMAZONIA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA manifestaram intenção de recorrer, registrando como motivação “a licitante vencedora não atende as condições de habilitação” e “a licitante vencedora não atende as condições de habilitação, assim como atos anteriores do certame”, respectivamente. Assim, nos termos do previsto no subitem 9.2 e seus subitens, a Presidente da Comissão abriu o prazo recursal de 5**



Continuação da Ata da 3ª Sessão Pública – LICITAÇÃO Nº 010/LALI-2/SBEG/2017

(cinco) dias úteis para apresentação de recursos administrativos acompanhados dos memoriais recursais, contados a partir da data de lavratura desta ata. O prazo para apresentação de contrarrazões começará imediatamente após o término do prazo recursal nos termos do subitem 9.2.1 do Edital. Nada mais a tratar, a reunião foi dada como encerrada às 16:30 horas, e depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representantes das licitantes credenciadas.



ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Presidente



ARTHUR DE CASTRO E SOARES
Membro Técnico



RODRIGO OTAVIO JACOME DE MEDEIROS
Membro Técnico

Licitantes:



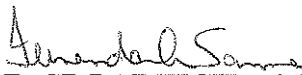
MDC SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO LTDA – EPP, CNPJ Nº 84.664.663/0001-09

Rodrigo Araujo Rebelo D'albuquerque, RG nº 21639574 – SSP/AM e CPF nº 012.154.652-70



AURORA DA AMAZONIA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 04.694.578/0001-30,

Marcello Di Gregorio, RG nº 29397397 – SSP/SP e CPF nº 213.657.048-07



CONSÓRCIO COMPOSTO POR: SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA e PORTO SECO DO TRIANGULO LTDA., CNPJ Nº 22.617.090/0001-05/16.712.516/0001-07

Fernanda Amorim Sanna, RG nº 248562290 – SSP/SP e CPF nº 287.258.858-20

